

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.712/2019

REVOGA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 2º do artigo 102 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar licença prêmio concedida através da Portaria nº 15.625/2019 à servidora **EDIM ARA BORBA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 19.171-3, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO